

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de novembro de 2016

I

Série

Número 205

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 854/2016

Aprova o programa geral da obra de remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Calheta, a promover pela Santa Casa da Misericórdia da Calheta, reconhecendo-a como de manifesto interesse público.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 854/2016**

No âmbito do Programa de Governo, e no que se refere ao setor da Saúde, a Medicina Geral e Familiar é tida como uma prioridade e reconhece-se que a adequada prestação de cuidados primários de saúde, constitui um vetor de crucial importância no âmbito da Medicina Preventiva e na gestão dos cuidados de proximidade;

Na decorrência do contexto anteriormente referido, a reestruturação dos centros de saúde, é assumida como uma das medidas essenciais de intervenção da política setorial a implementar;

No âmbito da referida medida de reestruturação dos centros de saúde, é do conhecimento público, a decisão do Governo Regional de optar por uma intervenção de remodelação e ampliação do edifício onde funciona atualmente o Centro de Saúde da Calheta, em detrimento da construção de um novo edifício de raiz;

Tal opção justifica-se por um variado conjunto de motivos, designadamente por apresentar claras vantagens decorrentes da privilegiada localização do atual centro de saúde, em termos das suas condições de acessibilidade e pelo facto do atual edifício, cuja construção resultou de um compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Calheta com a população do concelho, constituir um efetivo projeto de empenho coletivo, fazendo parte da identidade local, en-

quanto espaço desde há muito associado à prestação de cuidados de saúde, dado que na sua génese funcionou como hospital do concelho. Acrescem ainda motivos de ordem urbanística - na medida em que a opção permitirá a requalificação de um edifício com alguma idade, em alternativa a uma construção nova num espaço marcado por características vincadamente rurais - e também de racionalidade económica, dado que o atual contexto financeiro recomenda a implementação de intervenções que esgotem as capacidades instaladas, através de intervenções de reabilitação e redimensionamento, que respondam adequadamente, com menores custos, às necessidades existentes e antecipáveis, prolongando-se também desta forma a vida útil das mesmas.

Assim, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de novembro de 2016, resolveu:

1. Aprovar o programa geral da obra de remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Calheta, a promover pela Santa Casa da Misericórdia da Calheta, reconhecendo-a como de manifesto interesse público.
2. Revogar a Resolução n.º 1024/2014 de 18 de Novembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio. (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)